

PORTARIA Nº 263/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a implantação da Comissão de Mediação de Conflitos - CMC, entre particulares como meio de solução de controvérsias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de garantir o fiel cumprimento dos contratos administrativos e promover o procedimento conciliatório, com base no disposto pelo artigo 8º, da Instrução Normativa nº 011/2013/SEDUC/MT, pelo artigo 43, da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 e pelo artigo 174 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, uma Comissão de Mediação de Conflitos - CMC com o objetivo de atuar na resolução de conflitos e controvérsias, por meio da mediação que envolvam contratos administrativos.

Art. 2º Designar os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro, para comporem a referida comissão:

I - Silvana Milene dos Santos Araújo - Matrícula nº 191418;

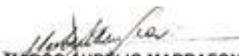
II - Leonardo José de Aquino - Matrícula nº 264758;

III - Igor de Oliveira - Matrícula nº 268988.

Art. 3º A atribuição da Comissão de Mediação de Conflitos - CMC, será regulamentada em instrumento próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2017.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer